

ACÓRDÃO Nº 2892/2017 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 013.329/2011-1.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Maria Suiley Antunes Aguiar (263.046.512-87).
4. Órgão: Prefeitura Municipal de Santana - AP.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá (Secex-AP).
8. Representação legal:
 - 8.1. Adriane da Silva Oliveira (2761/OAB-AP) e outros, representando Maria Suiley Antunes Aguiar.
 - 8.2. Gabriel Abbad Silveira (18.744/OAB-DF) e outros, representando EPG Construções Ltda. - ME e Luiz Eduardo Pinheiro Corrêa.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam embargos de declaração opostos por Maria Suiley Antunes Aguiar em face do Acórdão 1.896/2017-TCU-Plenário, por meio do qual o Tribunal negou provimento ao recurso de reconsideração interposto pela embargante e manteve inalterado o Acórdão 1.640/2016-TCU-Plenário, o qual julgou irregulares suas contas, aplicou-lhe multa no valor de R\$ 30.000,00 e declarou-a inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública federal.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34, da Lei 8.443/1992, conhecer e rejeitar os presentes embargos de declaração;

9.2. dar ciência desta deliberação à embargante.

10. Ata nº 51/2017 – Plenário.

11. Data da Sessão: 12/12/2017 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2892-51/17-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral